Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 104/89 Proc.

AUTOR: Roberto Mauro Borges

ASSUNTO: Feira Livre

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por ____
Pompéia 06/03/89

PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico, ouvido o douto plenário, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Milton Pereira, para que o mesmo proceda com a maior urgência possível a instalação de uma feira livre em nossa cidade.

Os reclamos da população de ha muito são feitos e nunca ouvidos pelos Poderes Executivos. Os Hortifrutigranjeiros de nossa comunidade precisam de um local para escoar sua produção diretamente ao consumidor. Desnecessário é dizer da qualidade que estas frutas e verduras chegariam às mesas do POVO e por preços muito mais acessível.

Salas das Sessões, em 06 de Março de 1.989

PROTOCOLO
PROC. Nº 11507/89
06/03/89

Roberto Mauro Borges
-Vereador-